



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.120/2022

Homologa o Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 01/2020 e dá outras providências.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a publicação do Resultado Final do Concurso Público, nº 01/2020 organizado pela Empresa La Salle;

Considerando a necessidade de homologar o Concurso Público para prosseguimento do certame, possibilitando a posse dos aprovados, à medida das necessidades funcionais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Pejuçara e organizado pela Empresa La Salle, para provimento de cargos efetivos, à vista do relatório publicado pela Comissão Especial do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais, para todos os fins de direito.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas serão convocados, de acordo com as necessidades funcionais, disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências previstas no Edital do Concurso.

Art. 3º. O Concurso terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. Publique-se a Homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2020.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 10 de junho de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração

“Todos contra a COVID-19.”



“Use Máscara.”